

**EDITAL DE PROJETOS E PARCERIAS COM
ASSOCIAÇÕES DE PACIENTES**

2025

Novo Nordisk 2024



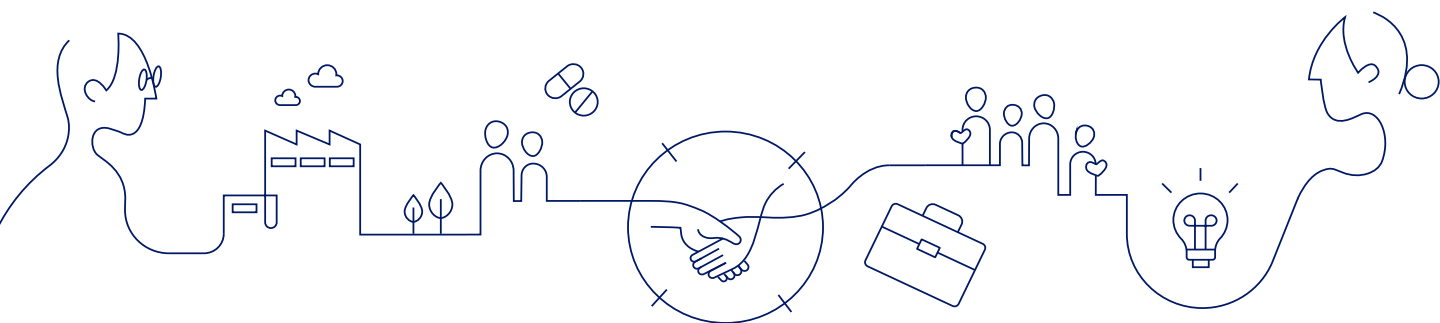
novo nordisk®

A Novo Nordisk, por intermédio da área de Public Affairs & Patient Relations, torna pública a abertura do presente edital para a seleção de projetos, que serão apoiados e/ou patrocinados durante o ano de 2025.

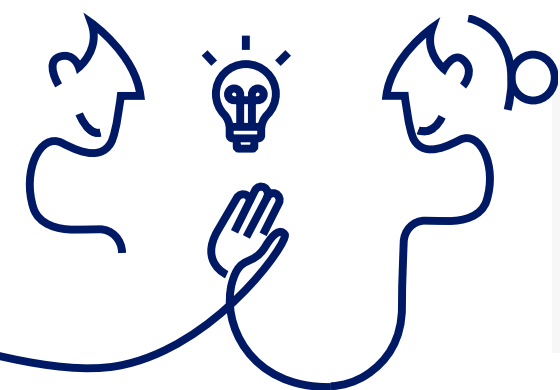
O presente edital destina-se exclusivamente às inscrições de propostas/projetos de **associações de pacientes**.

- 1. Entende-se como associação de pacientes:** uma instituição sem fins lucrativos que representa e/ou apoia as necessidades dos pacientes, seus familiares e/ou cuidadores, ou que se dediquem ao endereçamento de questões de saúde pública e qualidade de vida.
- 2. Sobre o edital:** será constituído por um processo seletivo, cujas inscrições serão realizadas por meio de um formulário eletrônico durante o período de **02/12/2024 até 20/01/2025 às 23h59 (horário de Brasília)**.
- 3. Objetivos:** apoiar atividades e iniciativas de interesse público e impacto social relevante, principalmente aquelas relacionadas:
 - à melhoria dos sistemas de saúde;
 - à mobilização e conscientização em torno de patologias;
 - às condições de saúde e seus impactos nos indivíduos e na sociedade;
 - ao desenvolvimento de soluções para superação de desafios e endereçamento de necessidades específicas de usuários, pacientes, cuidadores, familiares, profissionais e gestores de saúde;
 - à incidência política, estratégias e ações de advocacy, destinadas ao aprimoramento das políticas públicas, das estruturas e das dinâmicas atinentes à promoção e à garantia do direito à saúde e ao bem-estar social.
- 4. Entende-se como patrocínio:** Quando a Novo Nordisk concede apoio financeiro para:
 - fins de educação, informação, pesquisa e troca científica, relacionados à saúde;
 - uma ou mais atividades, projetos, ou eventos específicos;
 - quando há contrapartida tangível à patrocinadora. Como por exemplo, divulgação do logo, realização de palestras, convites para eventos, entre outros.

A Novo Nordisk se reserva ao direito de selecionar e apoiar um número limitado de projetos, considerando a avaliação dos atributos das iniciativas propostas, bem como as condições e recursos disponíveis.



5. **Condições para o apoio financeiro:** será destinado às organizações que tenham demonstrado inovação e consistência no desenho das propostas, considerando resultados mensuráveis e alcançáveis dentro do orçamento proposto.
- **Valores:** Não será estipulado valores mínimos ou limites. Vale destacar que pode haver, no entanto, negociação de preço entre as partes, considerando parâmetros e condições específicas.
 - **Sobre cotas:** Projetos de valores menores ou escalonados em cotas também poderão ser submetidos, e são incentivados.
 - **Cofinanciamento:** Incentivamos e priorizamos projetos com possibilidade de financiamento por mais de um patrocinador ou parceiros.



Nosso apoio às organizações sociais e iniciativas de interesse público traduz o **compromisso da Novo Nordisk em impulsionar mudanças para transformar a saúde no Brasil e no mundo**, sendo parceira incansável no combate a doenças crônicas graves.

6. **Eixos de atuação:** Foram definidos os seguintes eixos para o recebimento de propostas/projetos, preferencialmente relacionados às áreas terapêuticas e aos temas de interesse apresentados neste edital:

1

Capacitação, formação continuada e educação em saúde

Desenvolvimento e realização de ações de capacitação estruturadas, em formato de curso, treinamento, workshop ou similares, com conteúdo e carga horária definidos.

2

Conscientização, prevenção e diagnóstico de condições de saúde e temas de interesse

Realização de ações de comunicação, campanhas, mutirões de saúde, eventos, palestras, distribuição de materiais educativos, elaboração de estudos, dentre outros.

3

Políticas públicas, Incidência política e ações de advocacy

Iniciativas para fomentar melhorias em políticas públicas de saúde, por meio da influência em decisões políticas, promoção da voz dos pacientes na formulação de políticas e junto aos tomadores de decisão, sensibilização e mobilização de indivíduos, comunidades e instituições.

- 7. Áreas Terapêuticas:** O propósito da Novo Nordisk é impulsionar mudanças para superar doenças crônicas graves, inspirados pela nossa história com o diabetes. Nesse sentido, selecionamos e priorizamos alguns desafios e oportunidades para cada área terapêutica incluídas neste edital:

ALZHEIMER



Priorizaremos projetos que focam na dificuldade de se obter um diagnóstico precoce, na conscientização sobre a patologia, que fomentem a redução da estigmatização e que promovam suporte à família e rede de apoio. [Saiba mais: Doença de Alzheimer](#)

DIABETES TIPO 1 E TIPO 2

Além dos projetos de conscientização, capacitação e advocacy que temos muito orgulho em apoiar, buscamos propostas que abordam os desafios da adesão ao tratamento, a jornada do paciente e a mitigação do diagnóstico tardio (considerando especialmente o contexto da pessoa com diabetes tipo 2). [Saiba mais: Diabetes tipo 1](#) e [Diabetes tipo 2](#)



DISTURBIOS DO CRESCIMENTO



Buscamos projetos que visem mitigar o diagnóstico tardio nas diferentes faixas etárias, e que possam assim contribuir para que os pacientes tenham os melhores desfechos clínicos e qualidade de vida. [Saiba mais: Distúrbios do crescimento](#)

DOENÇAS CARDIOVASCULARES

O enfoque na correlação das doenças cardiovasculares com seus principais fatores de risco e comorbidades associadas, como inflamações, obesidade e diabetes, é um aspecto fundamental para melhorar o cuidado aos indivíduos e os indicadores de saúde populacional. Projetos que tragam luz a essa correlação são incentivados. [Saiba mais: Doença Cardiovascular](#)



DOENÇAS FALCIFORMES



Priorizaremos projetos que promovam conscientização, contribuam no levantamento de dados e diagnóstico do contexto da anemia falciforme no Brasil, bem como iniciativas que contribuam para compreensão da jornada do paciente com anemia falciforme. [Saiba mais: Doença Falciforme](#)

ESTEATO-HEPATITE METABÓLICA (MASH/NASH) ou "GORDURA NO FÍGADO"

As consequências da gordura no fígado são graves, pouco conhecidas e tardiamente diagnosticadas. Incentivamos projetos que contribuam com a ampliação do rastreamento e diagnóstico, e a melhor compreensão dos desafios da jornada do paciente. [Saiba mais: MASH](#)



HEMOFILIA



Priorizaremos projetos que enderecem falta de dados sobre qualidade de vida do paciente e cuidadores. Incentivamos projetos como documentários, campanhas e pesquisas qualitativas para abordar essas questões, especialmente em hemofilia A e B com inibidores. [Saiba mais: Hemofilia](#)

OBESIDADE

Priorizaremos projetos sobre o cuidado adequado a obesidade e seus fatores de risco e estímulo a busca por tratamento multidisciplinar e também na sensibilização e capacitação da sociedade civil, profissionais de saúde e gestores públicos. Projetos que pautam a importância da prevenção e de políticas públicas também são estimulados. [Saiba mais: Obesidade](#)



1. Poderão enviar suas propostas/projetos as associações de pacientes sem fins lucrativos legalmente constituídas
2. O prazo para envio das propostas/projetos **inicia-se em 02/12/2024 e termina em 20/01/2025, às 23h59**. Exclusivamente pelo formulário:
<https://forms.office.com/e/HVSGQLQ0HDI>
3. Não há limite para envio de **propostas/projetos**. No entanto prezamos pela qualidade das propostas e pedimos que sejam priorizadas iniciativas inovadoras, que promovam impacto social e estejam relacionados a patologias e/ou causas em que atuam, considerando as áreas terapêuticas, os temas de interesse e os eixos propostos neste edital.
4. **O processo de seleção consiste em duas etapas:**
 - **Homologação e classificação:** Análise prévia, realizada pela equipe de Public Affairs & Patient Relations, com o objetivo de validar o atendimento aos requisitos deste edital, solicitar informações complementares quando necessário e classificar os projetos com base em critérios como por exemplo: inovação, apresentação de indicadores e metas mensuráveis.
 - **Seleção e definição dos patrocínios:** Análise realizada por comissão multidisciplinar de profissionais da Novo Nordisk, que poderá eventualmente contar com a participação de convidados externos.

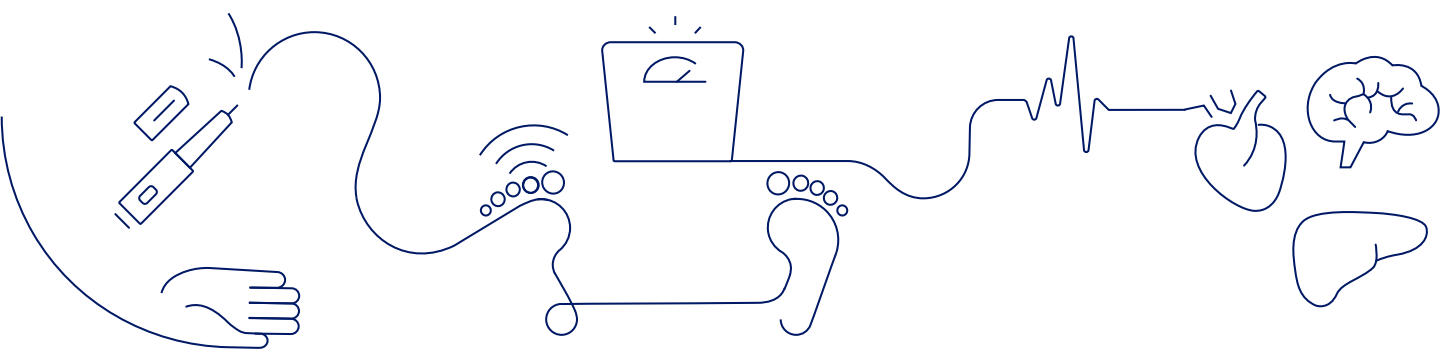
As propostas recebidas serão avaliadas por uma comissão de profissionais da Novo Nordisk, composta pelas seguintes áreas:

- ✓ Área médica
- ✓ Compliance/Jurídico
- ✓ Comunicação
- ✓ Public Affairs & Patient Relations
- ✓ Sustentabilidade

A comissão é instalada em caráter soberano e das suas decisões não caberá qualquer tipo de recurso, alegação ou exigência de informações complementares acerca das decisões tomadas



1. **A etapa de avaliação só terá início após o encerramento das inscrições.** Durante a fase de avaliação das propostas/projetos, a comissão poderá, por intermédio da área de Public Affairs & Patient Relations, solicitar informações complementares sobre as ações em análise, bem como comprovações dos dados apresentados.
2. A área responsável responderá a todos os inscritos **até o prazo máximo de 10 de março de 2025** com informações sobre o desfecho ou resultado da respectiva submissão. A comunicação se dará de forma oficial por meio de correio eletrônico.
3. A formalização dos patrocínios poderá preceder processos de *due diligence*, visitas técnicas e demais medidas que garantam a adequação da organização aos padrões, normas, regras e boas práticas adotadas pela Novo Nordisk.
4. Organizações que possuam pendências contratuais com a Novo Nordisk, como por exemplo o envio de relatórios de projetos do edital anterior, a realização ou comprovação de execução de contrapartidas, poderão ser desclassificadas.
4. A partir da aprovação, será agendada uma reunião para alinhamentos gerais sobre o projeto, atualização da proposta, incluindo revisão do cronograma, possíveis ajustes de escopo, agendamento de ao menos 1 (uma) reunião de acompanhamento do projeto e apresentação do modelo de relatório de atividades (entrega única e final). Na ocasião também serão sanadas dúvidas sobre a contratação e processo de pagamento.
5. Uma vez que o patrocínio for aprovado, a Associação de Pacientes **terá um prazo de 20 dias úteis**, contados a partir do e-mail de aprovação, para realizar o envio das certidões e documentos necessários para contratação. São eles:
 - a) Estatuto social digitalizado – arquivo PDF;
 - b) Ata da última AGO – exercício 2022 ou 2023, registrada em cartório – arquivo PDF;
 - c) Ata de eleição da diretoria em mandato vigente, registrada em cartório – arquivo PDF;
 - d) Cartão de CNPJ – arquivo PDF;
 - e) Dados bancários:
 - Indicação da instituição financeira;
 - Número da agência bancária;
 - Número da conta corrente ou poupança;
 - Comprovante bancário;
 - Nome completo, telefone e e-mail do responsável financeiro.



Considerando os objetivos deste edital, ressalta-se o seguinte:

1. Não haverá divulgação, de forma pública, sob qualquer hipótese, das propostas/projetos não selecionados.
2. Todas as propostas/projetos ficarão guardados, sob sigilo, nos arquivos da área de *Public Affairs & Patient Relations*, até a divulgação dos resultados.
3. O investimento social aplicado a cada proposta/projeto selecionado será destinado na forma de contratos de patrocínio e o seu processo se iniciará dentro do prazo de planejamento orçamentário da Novo Nordisk.

As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela área de *Public Affairs & Patient Relations*. Qualquer outra informação, dúvidas e contatos, podem ser feitas pelo e-mail: icsd@novonordisk.com.

Ao enviar as propostas/projetos com as informações para inscrição neste edital, a organização participante autoriza a Novo Nordisk a processar os dados pessoais eventualmente informados, para os fins descritos no presente edital.

Esclarecemos que o formulário de inscrição solicita única e exclusivamente dados pessoais necessários para viabilizar futuros contatos com membros integrantes da organização solicitante do patrocínio, a saber: dados de contato profissionais. Por essa razão, solicitamos que todas as organizações interessadas preencham o formulário apenas com dados de contato profissionais de seus representantes. Ainda nesse sentido, informamos o não fornecimento desses dados implicará na impossibilidade de participação neste edital. Uma vez informados, esses dados poderão ser armazenados pelo prazo de até 01 ano, contados da data de encerramento das inscrições, sendo certo que todo e qualquer processamento desses dados se dará apenas para os propósitos estipulados nesse edital e obedecerão as condições de tratamento estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

Em casos de dúvidas sobre seus dados pessoais entre em contato com o departamento de *Data Privacy* da Novo Nordisk pelo e-mail protecaodedados@novonordisk.com.

Contamos com sua participação!

Equipe Public Affairs & Patient Relations
Novo Nordisk

